



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

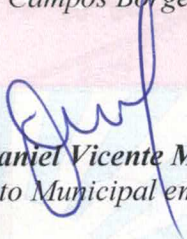
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.700, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.


Suspende o gozo de férias do Servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal de Campos Borges, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias do Servidor Ivo Tiaraju Borba de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Mestre Operador, para exercício de suas funções, do dia 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, ao 1º de fevereiro de 2022.


Daniel Vicente Morgan
Prefeito Municipal em Exercício

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

